

Portaria Nº 219/2025/PR

"Dispõe sobre o lançamento do Selo Comemorativo do Cinquentenário da OAB Guarulhos e determina sua utilização obrigatória em materiais institucionais"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que em 14 de setembro de 2026 a OAB Guarulhos completará 50 anos de fundação;

CONSIDERANDO a importância histórica, cultural e institucional de valorizar este marco para a advocacia e para a sociedade guarulhense;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar identidade visual comemorativa alusiva ao cinquentenário,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica lançado oficialmente o Selo Comemorativo do Cinquentenário da OAB Guarulhos (1976 – 2026), símbolo gráfico que representará a celebração dos 50 anos de fundação da Subseção.

Art. 2º – O selo terá caráter de identidade visual comemorativa e será utilizado em todos os atos, materiais impressos, documentos oficiais, publicações digitais, eventos e demais meios de comunicação institucional da OAB Guarulhos, até setembro de 2026.

Art. 3º – A Diretoria, as Comissões e todos os setores administrativos da Subseção deverão observar o uso obrigatório do selo em seus materiais de divulgação, garantindo sua padronização e visibilidade.

Art. 4º – Compete à Secretaria-Geral Adjunta coordenar a aplicação e fiscalização do uso do selo, disponibilizando às comissões e departamentos os arquivos oficiais e orientações técnicas de identidade visual.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 16 de setembro de 2025.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE